



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 20 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 494-A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 20 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 494-A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.305 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 7.300.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.300.000,00 (Sete milhões e trezentos mil reais), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.7001-2234	Manutenção dos serviços Administrativos		
06 - 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$	7.000,00
08 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços pessoa jurídica	R\$	13.000,00
Aplicação	110.0000		
Fonte de Recurso	01		
05.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.4007-2152	Manutenção dos serviços Administ. Assist. Social		
70 - 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$	70.000,00
75 - 3.3.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	R\$	27.000,00
335 - 3.3.90.36.00	Outros serviços pessoa física	R\$	1.000,00
Aplicação	510.0000		
Fonte de Recurso	01		
06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001-1.112	Aquisição de móveis, utens. e equiptos p/ sistema da saúde		
87-4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente	R\$	50.000,00
10.301.1001-2.293	Manutenção do Sistema de Saúde		
111- 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.100.000,00
112- 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	400.000,00
115- 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$	280.000,00
122-3.3.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	R\$	20.000,00
10.302.1003-2.291	Manutenção serviços ambulatoriais e emergenciais		
109-3.3.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	R\$	1.036.520,72
Aplicação	310.0000		
Fonte de Recurso	01		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 20 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 494-A

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

07.01.00	ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS	
<u>12.361.2001-2.041</u>	<u>Funcionamento do Ensino Fundamental</u>	
141 - 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 80.000,00
143 - 3.3.90.36.00	Outros serviços pessoa física	R\$ 120.000,00
144 - 3.3.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	R\$ 80.000,00
Aplicação	220.0000	
Fonte de Recurso	01	
07.05.00	ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS	
<u>12.365.2002-2292</u>	<u>Funcionamento do ensino infantil</u>	
208 - 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.005.000,00
219 - 3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	R\$ 200.000,00
212 - 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
Aplicação	210.0000	
Fonte de Recurso	01	
07.06.00	CULTURA	
<u>13.392.3002-2088</u>	<u>Manutenção dos serviços Depto Cultura</u>	
225 - 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 10.000,00
227 - 3.3.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	R\$ 140.000,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	
08.01.00	SETOR DE VIAS URBANAS	
<u>15.452.5001-2298</u>	<u>Manutenção do setor de limpeza</u>	
235 - 3.3.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	R\$ 86.000,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	
08.05.00	SETOR TRANSPORTE COLETIVO URBANO	
<u>15.453.5004-2179</u>	<u>Administração Sistema Transporte Coletivo</u>	
242 - 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 20.000,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	
09.01.00	SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS	
<u>15.451.5015-2299</u>	<u>Manutenção Serviços Setor de Obras</u>	
251 - 3.3.90.30.00	Material consumo	R\$ 104.900,00
252 - 3.3.90.36.00	Outros serviços pessoa física	R\$ 10.200,00
253 - 3.3.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	R\$ 47.100,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	
09.02.00	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM	
<u>26.782.5003-2289</u>	<u>Manutenção Serviços Estradas e Rodagem</u>	
264 - 3.3.90.30.00	Material consumo	R\$ 42.250,00
265 - 3.3.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	R\$ 18.115,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	
11.01.00	SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	
<u>20.606.6001-2297</u>	<u>Manutenção Serviços Setor Agrícolas</u>	
284 - 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 89.000,00
286 - 3.3.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	R\$ 33.500,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	

Praça Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP 17120-000 - Fone: (14) 3262-8518 - Fax: (14) 3262-8506 - e-mail: tesouraria@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 20 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 494-A

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

12.01.00	SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO	
15.451.7002-2312	Manutenção Serviços Planejamento Urbano	
307- 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 8.000,00
308- 3.3.90.36.00	Outros serviços pessoa física	R\$ 5.000,00
309- 3.3.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	R\$ 18.000,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	
12.02.00	SETOR DE TURISMO	
23.695.6004-1009	Construção de praça da Aerostação	
338- 4.4.90.51.00	Obras e instalação	R\$ 30.200,00
Aplicação	100.0049	
Fonte de Recurso	01	
23.695.6004.1.062	Implantação de Infra-estrutura Turística no Município	
311- 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 68.214,28
Aplicação	100.0042	
Fonte de Recurso	01	

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 7.300.000,00 (Sete milhões e trezentos mil reais) serão utilizados recursos oriundos de **Excesso de Arrecadação – Convênios/Fundos, de Fonte 01**.

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 19 de novembro de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal